Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇAO Nº 391/89

CONSTITUI COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO' SANTO, APROVOU E A MESA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 009/89, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art. 1º. Fica constituida uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos senhores Vereadores Carlos Roberto Bermudes Rocha, Ary Cabral da Silva Júnior e Luiz Carlos' Coutinho, com a finalidade de apurar possiveis irregularidades na administração anterior.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de abril de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário